

## TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920.0003-03, com endereço na AV LEONARDO DA VINCI, 68, CURADO II, JABOATAO DOS GUARARAPES – PE, CEP: 54.220-000, doravante denominada **CONTRATANTE**;

**PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 4150, Sala 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis – SC, CEP 88.032-005, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**;

Sendo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** doravante denominadas em conjunto “Partes”, e individualmente, “Parte”.

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Renovação Contratual, o qual será regido mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a renovação anual da vigência do Contrato firmado entre as Partes (MW-032102014R), por mais 12 (doze) meses – até junho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA — REAJUSTE:** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o importe de R\$ 10.766,14 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e catorze centavos) até junho de 2026, sendo certo que o próximo período de reajuste será a partir de julho de 2026.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Termo para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

  
Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

São Caetano do Sul, 03 de julho de 2025.



HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UNIDADE DE  
PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO  
CONTRATANTE



PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
CONTRATADA



Souterland Tadeu Grando  
Coordenador Geral  
UPA CURADO



Marcia Sugimoto  
Coordenadora  
Administrativo / Financeiro  
UPA CURADO



Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658